



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

## **ORDEM DO DIA**

Ordem do Dia 04 de julho de 2022, da 2ª Sessão da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

### **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 43/2022, encaminhando Projeto de Lei..

De Leonidio Bouças Deputado Estadual, ofício GLB/164/2022, indicando Emenda Parlamentar.

### **PARECERES**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:

Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022:

"Concede benefícios fiscais e despesa de aluguel à Empresa INOTRAN Indústria e Comércio de Calçados Ltda e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022:

"Concede benefícios fiscais e despesa de aluguel à Empresa INOTRAN Indústria e Comércio de Calçados Ltda e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:

Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022:

"Concede benefícios fiscais e despesa de aluguel à Empresa INOTRAN Indústria e Comércio de Calçados Ltda e dá outras providências"

### **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**

Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

Votação Única a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

Votação Única a Emenda nº 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

Votação Única a Emenda nº 4 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

Votação Única a Emenda nº 5 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

Votação Única a Emenda nº 6 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

Votação Única a Emenda nº 7 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

Votação Única a Emenda nº 8 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

Votação Única a Emenda nº 9 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:

Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:

Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022:

"Concede benefícios fiscais e despesa de aluguel à Empresa INOTRAN Indústria e Comércio de Calçados Ltda e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022:

"Concede benefícios fiscais e despesa de aluguel à Empresa INOTRAN Indústria e Comércio de Calçados Ltda e dá outras providências"

## **INDICAÇÕES**

Nº 80/2022 dos Vereadores Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DA RUA DOM GUILHERME PORTO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 223, DO BAIRRO CHÁCARA DAS ROSAS".

Nº 81/2022 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Realizar manutenção com maquinas nas estradas de acessos da Comunidade Rural do Taboão".

Nº 82/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO EXÍMIO, DO BAIRRO DA BIQUINHA. BEM COMO A MANUTENÇÃO E DESENTUPIMENTO DO BUEIRO PRÓXIMO A CASA DO SR. DJALMA DA COPASA, NA RUA JOSÉ TORRES".



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

Nº 83/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAGIB MOHALLEM".

Nº 84/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, Que estude a possibilidade de incluir no calendário Municipal de eventos anualmente o Dia 27 de Dezembro, em comemoração a CRIAÇÃO DO DISTRITO DE ÁGUAS DE CONTENDAS, conforme LEI ESTADUAL Nº 336 de 27/12/1948.

Nº 85/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, "Que se estude a possibilidade de fazer um evento de MOTOCROSS E ENDURO DE MOTOS em nossa cidade. Com as seguintes sugestões de datas".

13 DE NOVEMBRO – MOTOCROSS

11 DE DEZEMBRO – ENDURO DA PADROEIRA

## **MATÉRIA DO LEGISLATIVO**

### **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 04/07/2022 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:

Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal nº 1.871 de 12 de maio de 2021.

- Enviado em 04/07/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022:

"Altera disposições da Lei nº 921 de 28/10/1991 e das Leis Complementares nº 14 de 12/02/2008 e nº 57 de 28/05/2019 e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 04/07/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022:

"Altera disposições da Lei nº 921 de 28/10/1991 e das Leis Complementares nº 14 de 12/02/2008 e nº 57 de 28/05/2019 e dá outras providências".

### **ORADORES INSCRITOS**

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 04 de julho de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**  
*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*  
*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*  
*Site: [www.camaracrvmg.gov.br/](http://www.camaracrvmg.gov.br/)*  
*Email: [contato@camaracrvmg.gov.br](mailto:contato@camaracrvmg.gov.br)*

## **ORDEM DO DIA**

Ordem do Dia 11 de julho de 2022, da 2ª Sessão da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

### **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

### **MATÉRIA DO LEGISLATIVO**

#### **PARECERES**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:

Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal n.º 1.871 de 12 de maio de 2021.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:

Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal n.º 1.871 de 12 de maio de 2021.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:

Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal n.º 1.871 de 12 de maio de 2021.

### **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"

Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 21/2022.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:

Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal n.º 1.871 de 12 de maio de 2021.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:

Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal n.º 1.871 de 12 de maio de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**  
*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*  
*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*  
*Site: [www.camaracrvmg.gov.br/](http://www.camaracrvmg.gov.br/)*  
*Email: [contato@camaracrvmg.gov.br](mailto:contato@camaracrvmg.gov.br)*

## **INDICAÇÕES**

Nº 86/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias junta à Secretária Municipal de Educação, no sentido de realizar estudos de viabilidade visando a aplicação na rede municipal de ensino da Lei nº 13.722/2018 mais conhecida como LEI LUCAS que "torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensinos públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil".

Nº 87/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que seja estudada a viabilidade de manutenção da Rua Alferes Fachardo, Rua Antônio Olinto Pereira, com relação ao trecho que ainda falta ser pavimentado, e também a Rua Coronel Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho.

Nº 88/2022 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Que seja realizada a limpeza do prédio da Escola Estadual localizada na Comunidade Rural do Taboão, bem como para que seja estudada a possibilidade de a Prefeitura municipal diligenciar junto ao Estado de Minas Gerais a possibilidade de concessão da posse ou até mesmo transferência de titularidade do imóvel para o Município de Conceição do Rio Verde-MG, para que posteriormente possa ser realizado um campo de futebol ou outra obra de utilidade pública no referido local, para o lazer da Comunidade Rural do Taboão".

Nº 89/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Senhor Presidente, O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e com apoio dos ilustres Vereadores que está subscrevem, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie mediante ofício ao Sr. Prefeito Municipal, tal indicação. INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo estude junto aos Órgãos competentes da Polícia Civil de Minas Gerais, a agilidade na liberação da senha para que o novo servidor possa realizar em nosso Município a vistoria veicular, a qual está trazendo sérios transtorno para o nosso povo.

Nº 90/2022 dos Vereadores Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SE ESTUDE A





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**  
*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*  
*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*  
*Site: [www.camaracrvmg.gov.br/](http://www.camaracrvmg.gov.br/)*  
*Email: [contato@camaracrvmg.gov.br](mailto:contato@camaracrvmg.gov.br)*

**POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR GALPÕES DESTINADOS PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS EM NOSSO MUNICÍPIO".**

Nº 91/2022 dos Vereadores Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARTICULARES QUE ENCONTRAM-SE SUJOS NO FUNDO DO LOTEAMENTO CHÁCARA DAS ROSAS".

Nº 92/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: • Que o Poder Executivo, realize a fiscalização dos postos de combustíveis com relação a correta aplicação dos preços dos combustíveis, segundo a nova alíquota do ICMS aplicável no Estado de Minas Gerais, que era de 31% e passou a ser de 18%, acarretando assim, relevante redução que deve obrigatoriamente chegar ao preço final do combustível nas bombas dos para o cidadão de nossa cidade.

- Que realize também, a fiscalização no sentido de obrigar os postos de combustíveis a mostrar ao consumidor tanto o valor com o desconto da redução quanto o valor antigo sem o desconto, para que o cidadão possa saber com exatidão qual a redução real que chegou até ele nas bombas de combustíveis dos postos de Conceição do Rio Verde-MG.

Nº 93/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, determine ao setor competente que proceda ao reparo das calçadas de área pública e a manutenção do calçamento de paralelepípedos durante toda a extensão da Rua Coronel Gabriel Carneiro, bem como realize um projeto paisagístico no sentido de implementar a arborização da referida rua.

## **REQUERIMENTOS**

Nº 42/2022 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE, para que seja enviado para esta Casa Legislativa, informações a respeito das unidades de Estratégia da Família (ESF) com os seguintes esclarecimentos:





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**  
*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*  
*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*  
*Site: [www.camaracrvmg.gov.br/](http://www.camaracrvmg.gov.br/)*  
*Email: [contato@camaracrvmg.gov.br](mailto:contato@camaracrvmg.gov.br)*

- I. Atualmente existem quantos postos de atendimento ESF em nosso município?
- II. Existem a prestação de serviços médicos através de médicos habilitados em cada um deles?
- III. Os médicos atuam em cada um dos postos de atendimento em quais dias de semana?
- IV. Existe algum ESF sem atendimento de médico habilitado?
- V. Existe rodízio de médicos que atendem em mais de um ESF?
- VI. Existe uma equipe multiprofissional que atua perante cada um dos ESF do município?
- VII. Quais especialidades médicas são atendidas através das equipes multiprofissionais do ESF?
- VIII. Cada equipe de Saúde da Família é responsável por qual quantidade de cidadãos?
- IX. Qual o valor que vem do Governo Federal para cada ESF do município?
- X. As unidades de ESF's estão atingindo os indicadores?

**ORADORES INSCRITOS**

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 11 de julho de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL